



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Este Documento foi afixado

no Mural Oficial da Prefeitura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 73/2024 Período de 21/03/24 à 30/03/24

“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL PAMELA KLEIN HAMERSKI”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **PAMELA KLEIN HAMERSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 10 (dez) dias, com início retroativo ao dia 28 de fevereiro de 2024 e término no dia 08 de março de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, ao 01 dia do mês de março de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.